



**CIRCULAR N. 26, de 24 de março de 2014.**

Solicitação de certidão de óbito. Autos n.  
0010401-73.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Registros Cíveis do Estado fotocópia do Ofício 0002634-79.2013.8.24.0030-005, subscrito pela Exma. Senhora Naiara Brancher, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Imbituba/SC, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de CLÁUDIA CRAVO, brasileira, portadora do RG n. 5.180.900, nascida em 10.05.1975, filha de Oscar Cravo e Sandrali de Souza, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente à subscritora do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Ernani Cotrin, 643, Centro, Imbituba, SC, CEP 88780-000.

**Luiz Henrique Bonatelli**  
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Imbituba  
1ª Vara

fls. 1

Ofício nº 0002634-79.2013.8.24.0030-005 Imbituba, 19 de dezembro de 2013.


**Autos nº 0002634-79.2013.8.24.0030**

Ação: Perda Ou Suspensão Ou Restabelecimento do Poder Familiar/  
Requerente/Interessado: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outro, Nislene Cravo Martinho  
Requerido: Claudia Cravo e outro  
Juíza de Direito: Naiara Brancher  
Chefe de Cartório: Camila Alexandre de Oliveira

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para que encaminhe expediente ao cartórios de registro civil da região sul, com o fito de verificar a existência de eventual certidão de óbito lavrada em nome de Cláudia Cravo, brasileira, portadora de RG sob n. 5.180.900, nascida em 10/05/1975, filha de Oscar Cravo e Sandrali de Souza..

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

  
Naiara Brancher  
Juíza de Direito

Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre I, 10º andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88020-901

0010401-73.2014.8.24.0600 180214 1341 93



**Autos nº 0010401-73.2014.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências/PROC**

**Requerente:** Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Imbituba e outro

**Requerido:** Cláudia Cravo

### **DECISÃO**

Trata-se de expediente encaminhado pela Drª Naiara Brancher, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Imbituba, no qual solicita a busca da certidão de óbito de Cláudia Cravo, brasileira, portadora do RG nº 5.180.900, nascida em 10/05/1975, filha de Oscar Cravo e Sandrali de Souza.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, comunique-se aos serviços de Registro Civil do Estado (Registros Cíveis e Escrivanias de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca do registro de óbito nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (somente se a resposta for positiva).

Cientifique-se a requerente. A presente decisão servirá para a comunicação das partes interessadas.

Após, arquivem-se.

Deixa-se de se submeter o processo ao crivo do Vice-Corregedor-Geral da Justiça diante do contido na Portaria nº 9/2014.

Florianópolis (SC), 13 de março de 2014.

**Luiz Henrique Bonatelli**  
**Juiz Corregedor**